



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santarém designada pela Portaria nº 002/2021-SEMAG, considerando o resultado da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, atendendo o seu escopo, resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.672.859/0001-06**, por apresentar a melhor proposta de Técnica e Preço, conforme auferido no certame, nos seguintes termos:

- a) desconto a ser concedida a Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará: **50% (cinquenta por cento)**;
- b) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: **10% (dez por cento)**;
- c) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, incidentes sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, bem como a realização de outros serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: **5% (cinco por cento)**.

O preço dos serviços contratos seguirá aqueles consignados pela Tabela Referencial SINAPRO – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, que compõem o processo.

Para que produza seus efeitos legais, que o certame seja encaminhado à Autoridade Administrativa para conhecimento e homologação.
Remetam-se o processo com brevidade.

Santarém, 07 de junho de 2021.


Roberto César Lavor dos Santos
Presidente


Franklin Augusto Brazão Rodrigues
Membro


Pedro Gilson Valério de Oliveira
Membro